



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 057/2024-GP

“Dispõe sobre a exoneração dos Conselheiros Tutelares, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores a baixo relacionados(as), lotados(as) no Gabinete do Prefeito, da função de CONSELHEIRO(A) TUTELAR, conforme ofício nº 004/2024-COMDICA, com vigência retroativa a 09 de janeiro de 2024.

MAT	NOME	CPF
14.797	ADRIANA DE CASTRO BEZERRA	699.008.504-59
14.796	ANTONIO MARCOS CIRILO MONTEIRO	044.526.774-79
9.244	GENOVEVA ALVES DE BRITO	189.130.244-20
14.795	ISABEL CHALEGRA LAURIANO SILVA	042.236.654-48
15.949	STONI COSTA ALBUQUERQUE	549.610.764-49

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de janeiro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito